

● *Ministro tem prazo até agosto para se candidatar*

BRASÍLIA — O vice-procurador-geral eleitoral, Rui Ribeiro França, em resposta a consulta de deputados, afirmou que o ministro que quiser se candidatar à Presidência pode fazê-lo até 15 de agosto, desde que persista a demora do Congresso em aprovar legislação complementar à Constituição.